

### Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48** 

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

- 1- CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS- DETRAN/GO, com sede na Avenida A Lio Correa Lima 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP: 74.425-030, inscrita no CNPJ nº 02.872.448/0001-20.
- 2 RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa supracitada é fornecedora exclusiva de serviço de licenciamento de veículos.
- **3 OBJETO:** Continuidade da contratação dos serviços de licenciamento anual do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, o qual seja, Caminhonete L-200, Categoria Oficial, Cor Preta, Placa OMS4648, Chassis nº 93XHYKB8TFCE00108.
- **4 VALOR ESTIMADO:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 251,25 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), pago em única parcela, conforme boleto bancário.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da empresa "**DETRAN/GO**" pela Inegixibilidade de Licitação.

Aporé/GO, 07 de Março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48** 

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

#### CONTRATO DE INEGIXIBILIDADE N.º 036/2024

PROCESSO DE INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A CONTRATADA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS-DETRAN/GO, com sede na Avenida A Lio Correa Lima 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP: 74.425-030, inscrita no CNPJ nº 02.872.448/0001-20, celebram através deste:

- DO OBJETO: Continuação de contratação dos serviços de licenciamento anual do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, o qual seja, Caminhonete L-200, Categoria Oficial, Cor Preta, Placa OMS4648, Chassis nº 93XHYKB8TFCE00108.
- 2. DA JUSTIFICATIVA: Por ser a única a prestar o serviço no Estado de Goiás, e amparado na Lei 14.133/21, art. 74, inciso I. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de inexigibilidade de licitação.
- **3. DA RAZÃO:** A empresa supracitada fornece serviços de licenciamento de veículo, sendo esta a única que presta o serviço no Estado.
- 4. DA BASE LEGAL: Tal contratação se faz baseada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS: A Contratante se compromete a efetuar o pagamento do boleto no vencimento, mantendo o veículo oficial em condições de circulação. A Contratada se compromete em emitir o boleto de licenciamento.
- DO PRAZO E PRORROGAÇÃO: Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
- 7. DO VALOR ESTIMADO: é de R\$ 251,25 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), parcela única.



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48** 

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

- 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros PJ
- **9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 07 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS Presidente da Câmara (Contratante)

> DETRAN/GOIÁS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	 	
-		